



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA  
PROPOSTA CONVITE Nº 007/2022**

**Data:** 11 de novembro de 2022

**Horário:** 09 h

**Processo:** 2022.0000.604.5269

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para AMPLIAÇÃO E REFORMA CANTINA do COLÉGIO ESTADUAL ZICO MONTEIRO, situada à AV. Ana Toledo, nº 1315, Centro, Uruana-GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, e os membros da Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar Zico Monteiro, instituída pela Portaria nº 007/2022, de 27.10.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 19.10.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 06.10.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 06.10.2022. Participaram desta sessão as fiscais **Tiago Montavão Ribeiro, Thales Gondim Z Aires, Thais de Brito Bueno, Humberto Luiz da Silva Filho**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- ALFA CONSTRUTORA INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ: 16.628.700 /0001-65, no valor de R\$ 178.804,06; 2º- EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA - CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 180.169,37; 3º- D212 CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: 33.119.464/0001-70, no valor de R\$ 182.793,99; 4º - ANDRADE BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.592.895/0001-12,**



no valor de R\$ 184.824,71; 5º- FLORIDA CONSTRUTORA E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ: 41.758.013/001-12, no valor de R\$ 199.553,24; 6º - ALDEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 26.329.951/0001-00, no valor de R\$ 204.771,80; 7º - S.C. SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2, no valor de R\$ 208.377,70 e 8º - G2A ENGENHARIA – EIRELI - CNPJ: 19.853.219/0001-61, no valor de R\$ 282.793,99. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: 1- D212 CONSTRUTORA - EIRELI , CNPJ: 33.119.464/0001-70, no valor de R\$ 182.793,99, a empresa apresentou em sua proposta incompatibilidade com cronograma físico financeiro, descumprindo o item 6.3.4, do Edital; 2 - ALDEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 26.329.951/0001-00, no valor de R\$ 204.771,80, não apresentou em sua proposta o relatório Central e Somatoria dos serviços, descumprindo o item 6.3.3, do Edital; 3- S.C. SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2, no valor de R\$ 208.377,70, apresentou valores divergentes, sendo na carta proposta R\$208.377,70 e na Planilha Orçamentária é R\$ 210.104,90, o carimbo do profissional rasurado na carta proposta e o objeto da licitação está errado, descumprindo todas as exigências e 4- G2A ENGENHARIA – EIRELI - CNPJ: 19.853.219/0001-61, no valor de R\$ 282.793,99, incompatibilidade da planilha com o cronograma físico financeiro da empresa com o licitado, descumprindo o item 6.3.4, do Edital restam **DECLASSIFICADAS**. Após análise técnica das propostas a ordem das empresas será: 1º- ALFA CONSTRUTORA INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ: 16.628.700 /0001-65, no valor de R\$ 178.804,06; 2º- EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA - CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 180.169,37; 3º- ANDRADE BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 184.824,71 e 4º- FLORIDA CONSTRUTORA E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ: 41.758.013/001-12, no valor de R\$ 199.553,24, por atenderem todos os requisitos do Edital, restaram **CLASSIFICADAS**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **ALFA CONSTRUTORA INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ: 16.628.700 /0001-65, no valor de R\$ 178.804,06 (cento e setenta e oito mil oitocentos e quatro reais e seis centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art.109, I, b, c/c §6º, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 02 (dois) dias

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicas da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Especial de Licitação:**

*Guiomar Pereira de Carvalho*  
**Guiomar Pereira de Carvalho**

Presidente C.E.L

*Andréa Ribeiro de Lemos Borges*  
**Andréa Ribeiro de Lemos Borges**

Membro C.E.L

*Nirce Pires da Silva*  
**Nirce Pires da Silva**

Membro C.E.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

*Tiago Montalvão Ribeiro*  
**Tiago Montalvão Ribeiro**  
Engenheiro Civil  
CREA 1020695269/D-GO

**Tiago Montalvão Ribeiro**

Engenheiro Civil

*Thales Gondim Z Aires*  
**Thales Gondim Z Aires**

**Thales Gondim Z Aires**

Engenheira Civil

*Thais de Brito Bueno*  
**Thais de Brito Bueno**

**Thais de Brito Bueno**

Arquiteta

*Humberto Luiz da Silva Filho*  
**Humberto Luiz da Silva Filho**

Engenheiro Civil